

Considerando que a secretária nacional do citado organismo apresentou uma proposta de concessão da referida permissão aos dirigentes e técnicos superiores que no mesmo exerçam funções:

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas aos dirigentes e técnicos superiores em exercício de funções no Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas, individual e casuisticamente, pela secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Despacho conjunto n.º 194/2006. — Considerando que, pelo despacho conjunto n.º 1066/2005, de 7 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, foi integrada em lugar do quadro da zona pedagógica de Lisboa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, Maria Manuela de Fátima de Jesus Babo, oriunda de Timor-Leste, com a carreira, vínculo, nível de ensino, quadro, escalão e índice nele indicado;

Considerando que a mesma foi, pelo despacho conjunto n.º 60/2002, de 2 de Janeiro, integrada no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2002, com a categoria de técnica profissional principal, da carreira técnica profissional, escalão 3, índice 285, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar;

Considerando que, face à publicação do referido despacho conjunto n.º 1066/2005, de 7 de Outubro, torna-se necessário revogar o despacho conjunto n.º 60/2002, de 2 de Janeiro;

Considerando o disposto nos artigos 140.º, 142.º, 143.º e 145.º do Código do Procedimento Administrativo;

Determina-se que seja revogado o despacho conjunto n.º 60/2002, de 2 de Janeiro, com efeitos a 7 de Outubro de 2005, data do despacho conjunto n.º 1066/2005.

30 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2105/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.* — Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto procedimento concursal para preenchimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau, área de planeamento e coordenação, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo 1 da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

1 — Área de actuação — planeamento e coordenação, de acordo com as competências previstas nos artigos 5.º a 7.º do Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio.

2 — Requisitos formais de provimento:

Licenciatura em Economia, Finanças e ou Gestão;
Seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil pretendido:

Experiência profissional nas áreas de competência do cargo a prover;
Domínio técnico profundo da área de actuação;
Capacidade de organização e dinamização de equipa multidisciplinar.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

Luís Augusto Sequeira, secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional.
Felicidade Maria Simões dos Santos Baptista, directora de serviços de Coordenação Jurídica-Estatutária da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.
Professor Rui Lopes dos Reis, catedrático na Universidade Lusíada na área de Gestão.

6 — Formalização de candidaturas — os interessados deverão enviar requerimento de candidatura ao secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, Avenida da Ilha da Madeira, 3.º piso, 1400-204 Lisboa, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso e da publicitação na bolsa de emprego público.

25 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso n.º 2106/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas a lista de antiguidade dos funcionários daquele Estado-Maior com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 386/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar na categoria de oficial na classe do serviço técnico no posto de subtenente os seguintes militares, a contar de 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

850688, 1SAR ETI Manuel Francisco Felizardo Carvalho.
852188, 1SAR MQ António Manuel Vilar Patrão.
352290, 1SAR ETC Pedro Jorge Alves Estrada.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda do 404085, subtenente da classe do serviço técnico Paulo Manuel Miranda Duarte.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 387/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar na categoria de oficial na classe de técnicos de saúde no posto de subtenente o seguinte militar a contar de 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, de acordo com

a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto:

410287, 1SAR HE António José da Silva Antunes.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade e classe à esquerda do 4073853, subtenente da classe de técnicos de saúde Vítor Manuel Jacinto Pereira.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 388/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 167.º e no n.º 2 do artigo 222.º do mesmo Estatuto e conforme o estabelecido nos artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, ingressar na classe de técnicos superiores navais, no posto de subtenente, os seguintes militares:

9600695, 2TEN FZ RC Pedro Miguel Figueiredo Dias.
9100100, 2TEN TSN RC Carlos Alberto Neves Abrantes Fiusa.

A contar de 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, os militares RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda do 9100395, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Ana Alexandra Gago de Brito.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Flotilha

Deliberação n.º 227/2006. — *Competências, delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 30 de Janeiro de 2006, deliberou:

a) Delegar no comandante, capitão-de-mar-e-guerra Luís Fernando Tavares dos Reis Ágoas, a competência para autorizar despesas no âmbito do Comando da Zona Marítima do Sul:

- 1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a subdelegação da competência referida em 1.a.1) nos oficiais que, na directa dependência do comandante, desempenham funções de comando, direcção ou chefia.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

30 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos*, CMG, vogal, 2.º comandante — *João Carlos Dias Carvalho*, CTEN AN, vogal, chefe do DAF — *António Pedro Mesquita Bernardino*, ITEN AN, secretário.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 3816/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

189977, primeiro-sargento FZ Fernando Jorge Correia Alves.
75077, primeiro-sargento FZ Luís Manuel Conceição Santos.
94377, primeiro-sargento FZ Luís Duarte dos Santos.
179377, primeiro-sargento FZ Rui Jorge Bento Estêvão.
718578, primeiro-sargento FZ Sebastião Modesto de Jesus Carvalho.
706478, primeiro-sargento FZ João Duarte da Costa.
196777, primeiro-sargento FZ Carlos Manuel Pereira dos Santos.
82677, primeiro-sargento FZ José Santos Marques.
716978, primeiro-sargento FZ Aníbal Queirós Pinto.
719278, primeiro-sargento FZ Francisco João Faria Rodrigues.
191577, primeiro-sargento FZ António Teixeira Dias.
183877, primeiro-sargento FZ Armindo Velez Isidro.
83277, primeiro-sargento FZ João Manuel de Sousa Galvão.
188677, primeiro-sargento FZ Fernando José da Silva Antunes Barreira.
711078, primeiro-sargento FZ Manuel Gonçalves Torres.
722078, primeiro-sargento FZ Amândio Augusto de Freitas.
753378, primeiro-sargento FZ Horácio de Matos Rodrigues Ferreira.
721178, primeiro-sargento FZ Emídio Lopes dos Santos.
780278, primeiro-sargento FZ Rui Martins Narciso.
785678, primeiro-sargento FZ Cláudio Frias Pereira.
723078, primeiro-sargento FZ Luís Correia Lopes Barbosa.

São promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 73777, sargento-ajudante FZ Manuel Martins Corga, do 71976, sargento-ajudante FZ Mário Cerqueira Barbosa, do 711578, sargento-ajudante FZ Hernâni Luís Martins de Lemos Pantoja, do 161774, sargento-ajudante FZ António Felisberto, do 258574, sargento-ajudante FZ Manuel Joaquim das Dores Palmeiro, do 134172, sargento-ajudante FZ Manuel Mestre do Nascimento, do 187575, sargento-ajudante FZ Mário Fernando dos Santos, do 19475, sargento-ajudante FZ Idalécio Martins Correia, do 706378, sargento-ajudante FZ Arménio Carvalho Duarte Pereira, do 74977, sargento-ajudante FZ Manuel Domingos Reis Caeiro, do 184877, sargento-ajudante FZ Rui Manuel Nunes Lopes, do 186976, sargento-ajudante FZ Osvaldo Pinto Teixeira de Carvalho, do 180376, sargento-ajudante FZ Guilherme Afonso Teles, do 91777, sargento-ajudante FZ João Nunes Dias, do 77677, sargento-ajudante FZ Rui Ribeiro Mendes, do 81377, sargento-ajudante FZ José Carlos Carvalho Cortez Duarte, do 171675, sargento-ajudante FZ António Júlio Nunes, do 195877, sargento-ajudante FZ António Inácio Salsinha Gouveia, do 81277, sargento-ajudante FZ José Venâncio Labaredas, do 77877, sargento-ajudante FZ Carlos Manuel Marques Pires, e do 183676, sargento-ajudante FZ António João Lopes Castro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 194177, sargento-ajudante FZ Matias Zacarias Machado, pela ordem indicada.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3817/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

194177, primeiro-sargento FZ Matias Zacarias Machado.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem